



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**ATA DE REUNIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2018 – PMM, QUE PREVÊ A AQUISIÇÃO DE PLACAS EM BRONZE E EM AÇO PARA FIXAÇÃO EM PATRIMÔNIOS PÚBLICOS.**

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, em sessão pública, sob Presidência da pregoeira Senhora Janete de Fátima Schmitz e membros de apoio Bruna Stefany Mikoviski, Lucas Batista Pesco e Renato Quadros dos Santos/CRC nº 57.140/0-7, a comissão de Pregão designada pelo Decreto nº 483/2018 de 22/08/2018, reuniram-se para recebimento dos envelopes nº 01 e 02 contendo as propostas de preços e documentação para habilitação das empresas interessadas no fornecimento de **PLACAS EM BRONZE E EM AÇO PARA FIXAÇÃO EM PATRIMÔNIOS PÚBLICOS**, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2018 – PMM**. Foi constatado pela pregoeira que uma empresa protocolou os envelopes para participar do certame: **XIXO – FUNDIÇÃO E GRAVURAS EM METAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 79.166.898/0001-22. Deu-se continuidade na sessão com a abertura do envelope 01, contendo a proposta de preços da empresa XIXO – FUNDIÇÃO E GRAVURAS EM METAIS LTDA, no item 01 com o valor de R\$700,00 (setecentos reais), no item 02 com o valor de R\$800,00 (oitocentos reais), no item 03 com o valor de R\$1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais), no item 04 com o valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), no item 05 com o valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), no item 06 com o valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Não havendo a fase de lances foi declarada vencedora a empresa XIXO – FUNDIÇÃO E GRAVURAS EM METAIS LTDA do item 01 no valor de R\$700,00 (setecentos reais), do item 02 no valor de R\$800,00 (oitocentos reais), do item 03 no valor de R\$1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais), do item 04 no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), do item 05 no valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais) e do item 06 no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Deu-se continuidade a sessão com a abertura do envelope 02 contendo os documentos de habilitação da empresa **XIXO – FUNDIÇÃO E GRAVURAS EM METAIS LTDA** que após analisados pela pregoeira e comissão, a referida empresa foi declarada **INABILITADA**, pois não apresentou Termo de abertura e encerramento do Livro Diário, Demonstrações contábeis, Demonstrativo de capacidade financeira, Balanço deve ser autenticado pelo livro diário, e também não apresentou a Declaração Anticorrupção. Diante da inabilitação da única licitante, com base na Lei de Licitações nº 8.666/93, Art. 48, § 3º, fixamos o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos, eu Bruna Stefany Mikoviski digitei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinado por mim e demais membros da Comissão e Licitantes.

**COMISSÃO:**

Janete de Fátima Schmitz – Pregoeira

Bruna Stefany Mikoviski – Membro

Lucas Batista Pesco – Membro

Renato Quadros dos Santos/CRC nº 57.140/0-7 – Membro

**LICITANTES:**

XIXO – FUNDIÇÃO E GRAVURAS EM METAIS LTDA